



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2, de 1º de janeiro de 2013

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal, amparado na alínea "a" do inciso II do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando que a Emenda nº 8, de 2012, à Lei Orgânica do Município revogou a composição da Comissão Representativa para atuar nos períodos de recesso parlamentar;

considerando, também, que a composição das comissões permanentes, em número de dez, dar-se-á, nos termos regimentais, após findo o recesso, que se estenderá até o dia 1º de fevereiro próximo;

considerando, ainda, que a tramitação de proposições, para deliberação do colegiado, é precedida de análise, instrumento regimental que orienta a decisão deste, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria constitui comissão especial, observada a representação partidária, com a finalidade de analisar as proposições em tramitação enquanto não for constituída por nova portaria a designação dos membros das comissões permanentes para o biênio 2013-2014.

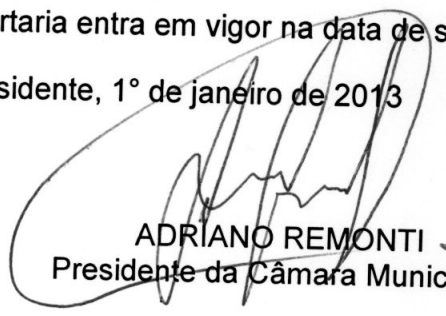
Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Expedito Ferreira, do PSDB;
- II - Genivaldo Paes, do PT;
- III - Giancarlo de Conto, do PPS;
- IV - João Batista Furlan, do PV;
- V - Luís Fritzen, do PP;
- VI - Neudi Mosconi, do PDT;
- VII - Reinaldo Rocha, do PSC;
- VIII - Sueli Guerra, do PMDB;
- IX - Walmor Lodi, do PR.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará as matérias submetidas a sua análise, podendo a relatoria ser fracionada e alternada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de janeiro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 002/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

